

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 120/2009	
INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
ASSUNTO:	Solicitação de aporte financeiro para o Dinter em Medicina - UNESP-Botucatu/UFAM
PROCESSO:	2560/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO


O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) o Programa de Doutorado Interinstitucional em Medicina promovido pela Universidade do Estado de São Paulo - Unesp/Botucatu na Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
- b) o Ofício N. 144/2009 PROPESP/UFAM encaminhado à FAPEAM, solicitando aporte financeiro para atender despesas com atividades de orientação e hospedagem/alimentação dos professores do Dinter em questão,


DECIDIU:

DENEGAR a solicitação da Universidade Federal do Amazonas-UFAM de aporte financeiro para custear despesas do Programa de Doutorado Interinstitucional-DINTER/UNESP-Botucatu/UFAM, visto a inadimplência da UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de setembro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro